

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Ata n.º 11/2023

Aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, pelas vinte e uma horas, reuniu, em sessão ordinária, o Executivo da Junta da Freguesia de Ermesinde, com a presença do Presidente, Miguel António Pereira de Oliveira, e os Vogais, Bruno Miguel Bessa Ascensão, Helena Isabel da Rocha Oliveira, Manuel Francisco Ferreira do Couto, Maria Esmeralda Correia de Carvalho, Maria Manuela Castro Queirós e Vitor Manuel Gonçalves Teixeira Sousa. -----

A reunião teve a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

Período antes da ordem do Dia: -----

a) Informações; -----

b) Intervenção do público. -----

Ordem do Dia: -----

1. Discussão e aprovação da Ata nº. 9 de 2023; -----

2. Intervenção dos Elementos do Executivo; -----

3. Expediente. -----

O Presidente da Junta, Miguel de Oliveira, começou por cumprimentar o público presente e os restantes Membros do Executivo. No período das Informações dá a conhecer que irá decorrer, no dia vinte e um, o Passeio Sénior, contando com quinhentas e sessenta inscrições. O passeio será a Guimarães, contando com uma série de ofertas culturais. Conta-se que a saída da Junta de Freguesia seja por volta das sete horas e meia e a saída de Guimarães pelas dezassete horas e trinta. Espera-se que seja um dia de convívio e confraternização entre os Ermesindenses que participarão. Continua, dando conta que no passado dia onze decorreu uma Reunião Extraordinária de Executivo, para decidir alteração de cargos para afeito de movimentação de contas, bem como do horário da reunião, que passa para as vinte e uma horas e trinta minutos, para uniformização com a Assembleia de Freguesia. Foi a primeira Reunião de Executivo com esta composição, dando nota, em Edital, que o Presidente, Miguel de Oliveira, se mantém a tempo inteiro e em regime de exclusividade e o Vogal Tesoureiro Bruno Ascensão e a Vogal Secretária Helena Oliveira ficam a meio tempo. Informa que é prioridade deste Executivo e de



SEDE
Rua D. António Ferreira Gomes, 365
4445-398 Ermesinde
229 737 973

POSTO A
Rua Elias Garcia, 965
4445-521 Ermesinde
229 774 810



geral@jf-ermesinde.pt
www.jf-ermesinde.pt



Freguesia.de.Ermesinde
JFErmesinde

entidades responsáveis, como a Câmara Municipal de Valongo, a procura de soluções para os sem-abrigo, nomeadamente quem são, qual a sua história e como se pode ajudar cada um deles. Mais, informa que falou com o Presidente da Câmara Municipal para que sejam feitos todos os esforços para aumentar o efetivo da esquadra da PSP, em Ermesinde. -----

Seguidamente deu a palavra ao Público presente, não havendo intervenções, pelo que passou para a Ordem de Trabalhos:-----

Ponto um - Discussão e aprovação da Ata nº. 9 de 2023;-----

Nenhum vogal quis usar da palavra, pelo que o Presidente, Miguel de Olivera, pôs a Ata à votação, tendo sido aprovada por unanimidade dos presentes na referida reunião (a lembrar, Miguel de Oliveira, Bruno Ascensão, Esmeralda Carvalho e Vítor Sousa). -----

Ponto 2 - Intervenção dos Elementos do Executivo; -----

O Vogal Vítor Sousa tomou da palavra para mostrar o seu agrado pelo facto de terem reparado o piso em frente ao Externato Maria Droste, situação reportada por ele na última Reunião de Executivo. -----

O Presidente, Miguel de Oliveira, responde que a Câmara Municipal tem feito intervenções em arruamentos de Ermesinde, mas que pediram que aumentassem o número de ruas intervencionadas. Informa que tem a promessa do Presidente da Câmara Municipal de Valongo para a colocação de betuminoso nas principais vias da cidade. Termina referindo que estas intervenções não são com a rapidez que pretendem ou gostariam, mas que vão acontecendo. ---

Ponto três – Expediente. -----

Averbamentos -----

Cemitério nº. 1 -----

Foi apresentado por Joaquim António Pedrosa Fernandes, cujos documentos de identificação se encontram anexos ao processo, na qualidade de herdeiro, um requerimento solicitando a correção do averbamento da Sepultura Perpétua nº. 0704, da qual foi Primeira Instituidora Albina Ramalho Pedrosa, da parte pertencente a Maria Helena da Silva Pedrosa, exarado na Ata nº. 8, de 04/04/1997, onde se encontra em falta como beneficiário da transmissão, o marido da autora da herança. Para o efeito foi apresentado o Termo de Declaração com a relação dos herdeiros, emitido pela 2ª. Repartição do Serviço de Finanças do Concelho de Valongo, onde consta que a autora da herança, faleceu no dia 14/09/1982, no estado civil de casada, com David Pereira Fernandes, sem ter feito Testamento ou outra disposição de última vontade. -----

Analizados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, para o nome do acima mencionado, o qual era cabeça de casal da herança. -----

Handwritten notes and signatures:
- Top right: "31" and "p. 11" with a signature.
- Middle right: "L. 11" with a signature.
- Bottom right: "41" with a signature.



ermesinde

junta de
freguesia



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Albina', 'JF', and 'JF'.

Foi ainda apresentado, por Joaquim António Pedrosa Fernandes, cujos documentos de identificação se encontram anexos ao processo, na qualidade de herdeiro, um requerimento solicitando o averbamento da Sepultura Perpétua nº. 0704, da qual foi Primeira Instituidora Albina Ramalho Pedrosa, da parte pertencente a David Pereira Fernandes. Para o efeito foram apresentados o Termo de Declaração e a Relação de Bens, emitidos pela 2ª. Repartição do Serviço de Finanças do Concelho de Valongo e uma Escritura de Partilhas, realizada no Cartório Notarial de Ovar, a 03/06/1997, onde consta que David Pereira Fernandes, faleceu no dia 19/07/1995, no estado civil de viúvo, tendo deixado como beneficiários da transmissão seus filhos David Manuel Pedrosa Fernandes e Joaquim António Pedrosa Fernandes. Na mesma Escritura de Partilhas, refere um testamento outorgado no Cartório Notarial de Ermesinde, a 19/07/1995, onde o autor da herança instituiu herdeiro da quota disponível, seu filho Joaquim António Pedrosa Fernandes, tendo sido, a este, adjudicada, a metade indivisa da sepultura perpétua. -----
Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando esta parte da sepultura perpétua averbada para o herdeiro acima mencionado. -----

Foi apresentado por Manuel Ferreira Gomes Osório, cujos documentos de identificação se encontram anexos ao processo, na qualidade de herdeiro, um requerimento solicitando o averbamento da Sepultura Perpétua nº. 0711, sita no Cemitério nº. 1, da qual foi Primeiro Instituidor Alberto Gomes Osório. Para o efeito foi apresentados o Termo de Declaração e a Relação de Bens, emitidos pelo 7º. Bairro Fiscal do Porto, e também, uma Habilitação de Herdeiros, onde consta que Alberto Gomes Osório faleceu a 10/02/1998, no estado civil de casado, sob o regime de comunhão geral de bens, com Rosária Ferreira da Silva, a quem instituiu, por testamento, herdeira de todos os bens que possuir e de que puder dispor à data do seu falecimento, sendo ainda beneficiários da transmissão, seus filhos, Alberto Martinho Ferreira Gomes Osório, Manuel Ferreira Gomes Osório, Maria da Conceição Ferreira Gomes Osório de Campos Granja; e sua neta Rosária Ferreira Carneiro Cardoso Fernandes Seixas, em representação de sua mãe pré-falecida, Henriqueta Ferreira Gomes Osório Cardoso. -----

Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando esta parte da sepultura perpétua registada em nome da esfera da herança, cuja cabeça de casal, à data, foi a esposa Rosária Ferreira da Silva, atualmente falecida. -----

Foi ainda apresentado por Manuel Ferreira Gomes Osório, cujos documentos de identificação se encontram anexos ao processo, na qualidade de herdeiro, um requerimento solicitando o averbamento da



SEDE
Rua D. António Ferreira Gomes, 365
4445-398 Ermesinde
229 737 973

POSTO A
Rua Elias Garcia, 965
4445-521 Ermesinde
229 774 810



geral@jf-ermesinde.pt
www.jf-ermesinde.pt



Freguesia de Ermesinde
JFErmesinde

Sepultura Perpétua nº. 0711, sita no Cemitério nº. 1, da qual foi Primeiro Instituidor Alberto Gomes Osório, da parte pertencente a Rosária Ferreira da Silva. Para o efeito foi apresentada uma Habilitação de Herdeiros, onde consta que Rosária Ferreira da Silva faleceu a 12/03/1999, no estado civil de viúva, sem ter feito testamento ou qualquer outra disposição de última vontade, tendo deixado como beneficiários da transmissão, seus filhos, Alberto Martinho Ferreira Gomes Osório, Manuel Ferreira Gomes Osório, Maria da Conceição Ferreira Gomes Osório de Campos Granja; e sua neta Rosária Ferreira Carneiro Cardoso Fernandes Seixas, em representação de sua mãe pré-falecida, Henriqueta Ferreira Gomes Osório Cardoso. -----

Analizados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando esta parte da sepultura perpétua registada em nome da esfera da herança, cujo cabeça de casal, à data, foi o filho Alberto Martinho Ferreira Gomes Osório, atualmente falecido, encontrando-se a representar a herança, o irmão Manuel Ferreira Gomes Osório. -----

Foi apresentado por Miguel Eduardo Vasconcelos Teixeira Monteiro Barros, cujos documentos de identificação se encontram anexos ao processo, na qualidade de cabeça de casal, um requerimento solicitando o averbamento da Sepultura Perpétua nº. 0820, da qual foram Primeiros Instituidores Augusto de Oliveira Barros e Maria Luísa de Sousa Monteiro, da parte pertencente a Eduardo Monteiro Barros. Para o efeito foram apresentados o Comprovativo de Participação de Transmissões Gratuitas (Modelo 1) e o Anexo I (Relação de Bens), emitidos pela 2ª. Repartição do Serviço de Finanças do Concelho de Valongo, onde consta que Eduardo Monteiro Barros, faleceu no dia 20/07/2015, no estado civil de viúvo, sem ter feito testamento ou outra disposição de última vontade, tendo deixado como beneficiários da transmissão, seus filhos Miguel Eduardo Vasconcelos Teixeira Monteiro Barros, Luísa Alexandra Vasconcelos Teixeira Monteiro Barros e Andreia Sofia Vasconcelos Teixeira Monteiro Barros. -----

Analizados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando esta parte da sepultura perpétua registada no domínio da herança jacente, sendo administrada pelo cabeça de casal acima mencionado. -----

Foi apresentado por César Monteiro de Barros, cujos documentos de identificação se encontram anexos ao processo, na qualidade de cabeça de casal, um requerimento solicitando o averbamento da Sepultura Perpétua nº. 0820, da qual foram Primeiros Instituidores Augusto de Oliveira Barros e Maria Luísa de Sousa Monteiro, da parte pertencente a Augusto de Oliveira Barros. Para o efeito foram apresentados o Comprovativo de Participação de Transmissões Gratuitas (Modelo 1) e o Anexo I (Relação de Bens), emitidos pela 2ª. Repartição do Serviço de Finanças do Concelho de Valongo e uma Habilitação de Herdeiros, onde consta que Augusto de Oliveira Barros, faleceu no dia 02/03/2023, no estado civil de viúvo, sem ter feito testamento ou outra disposição de última vontade, tendo deixado como beneficiários da transmissão, seu filho César Monteiro de Barros e os netos Miguel Eduardo Vasconcelos Teixeira de Barros, Luísa Alexandra Vasconcelos Teixeira Monteiro de Barros e Andreia Sofia Vasconcelos Teixeira Monteiro de Barros, em representação de seu pai pré-falecido Eduardo Monteiro de Barros. -----

Handwritten signatures and notes in blue ink, including the word "Herdeiros" written vertically.

Handwritten notes and signatures in blue ink:
requisição
h.
[Signature]

Analizados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando esta parte da sepultura perpétua registada no domínio da herança jacente, sendo administrada pelo cabeça de casal acima mencionado. -----

— Foi apresentado por Ana Maria Vilaça Moreira, cujos documentos de identificação se encontram anexos ao processo, na qualidade de cabeça de casal, um requerimento solicitando o averbamento da Sepultura Perpétua nº. 1219, da qual foi Primeira Instituidora Ana de Jesus da Silva Cunha, da parte pertencente a Clarinda dos Santos Vilaça Moreira. Para o efeito foram apresentados o Comprovativo de Participação de Transmissões Gratuitas (Modelo 1) e o Anexo I (Relação de Bens), emitidos pelo Serviço de Finanças do Concelho da Maia, onde consta que Clarinda dos Santos Vilaça Moreira, faleceu no dia 03/05/2023, no estado civil de viúva, sem ter feito testamento ou outra disposição de última vontade, tendo deixado como beneficiários da transmissão, suas filhas Ana Maria Vilaça Moreira e Maria Cristina Vilaça Moreira Wagenmaker. -----

Analizados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando esta parte da sepultura perpétua registada no domínio da herança jacente, sendo administrada pela cabeça de casal acima mencionada. -----

— Foi apresentado por Iolanda Júlia Moutinho Rodrigues, cujos documentos de identificação se encontram anexos ao processo, na qualidade de cabeça de casal, um requerimento solicitando o averbamento da Sepultura Perpétua nº. 1512, da qual foi Primeiro Instituidor Manuel Moutinho, da parte pertencente a Pedro Francisco Soares Rodrigues. Para o efeito foram apresentados o Comprovativo de Participação de Transmissões Gratuitas (Modelo 1) e o Anexo I (Relação de Bens), emitidos pela 2ª. Repartição do Serviço de Finanças do Concelho de Valongo, onde consta que Pedro Francisco Soares Rodrigues, faleceu no dia 11/02/2023, no estado civil de casado, sob o regime de comunhão geral de bens, com Iolanda Júlia Moutinho Rodrigues, sem ter feito testamento ou outra disposição de última vontade, tendo deixado como beneficiários da transmissão, sua esposa, acima indicada e seus filhos José Pedro Moutinho Soares Rodrigues e Constança Maria Moutinho Soares Rodrigues. -----

Analizados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando esta parte da sepultura perpétua registada no domínio da herança jacente, sendo administrada pela cabeça de casal acima mencionada. -----



SEDE
Rua D. António Ferreira Gomes, 365
4445-398 Ermesinde
229 737 973

POSTO A
Rua Elias Garcia, 965
4445-521 Ermesinde
229 774 810



geral@jf-ermesinde.pt
www.jf-ermesinde.pt



Freguesia.de.Ermesinde
JFErmesinde

Legalização de Transação de Sepultura Perpétua -----

Conforme consta na Ata número oito, da reunião realizada no dia 12/07/2023, a Junta deliberou deferir a seguinte transação: -----

Cinquenta por cento do direito de domínio e posse do Lote nº. 123, do qual foram Primeiros Instituidores Francisco da Costa Ribeiro e Outro, a favor de Maria da Conceição de Freitas Couto, casada com António Sousa Magalhães, cujos documentos de identificação se encontram anexos ao processo. Os emolumentos desta transação foram pagos através da DRI nº. 5317/2023. -----

Cemitério nº. 2 -----

Foi apresentado por Maria de Fátima Reimão Nogueira, na qualidade de herdeira, cujos documentos de identificação se encontram anexos ao processo, um requerimento solicitando o averbamento do Lote nº. 147, do qual foram Primeiros Instituidores António Pinto Nogueira e esposa Etelvina da Rocha Reimão, da parte pertencente a Etelvina da Rocha Reimão. Para o efeito foi apresentado o Comprovativo de Participação de Transmissões Gratuitas (Modelo 1) e o Anexo I (Relação de Bens), emitidos pela 2ª. Repartição do Serviço de Finanças do Concelho de Valongo, onde consta que Etelvina da Rocha Reimão, faleceu no dia 28/05/2023, no estado civil de viúva, sem ter feito testamento ou outra disposição de última vontade, tendo deixado como única e universal herdeira, sua filha Maria de Fátima Reimão Nogueira. -----

Analizados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando a sepultura perpétua averbada no nome da herdeira acima indicada. -----

Remição de Ossários -----

Cemitério nº. 1 -----

Foi apresentado por Maria Fernanda Moreira da Costa Martins, cuja identificação se encontra anexa ao processo, um requerimento solicitando a 2ª. entrada, no Ossário nº. 302, remido perpetuamente, para conservação das cinzas de sua mãe Maria Adelaide Moreira Pires. Pagou a quantia de 727,20€ (setecentos e vinte e sete euros e vinte cêntimos), correspondente à taxa de remição de ossário pelo período de 50 anos, adquirindo o estatuto de perpétuo, através da DRI nº. 5682/2023. -----

Não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente, Miguel de Oliveira, deu por encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos. -----

A JUNTA,







